



Diário Oficial

Nº 9.717 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 21 de agosto de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 19 de agosto de 2009

De AGV Campinas Empreendimentos Ltda. - Protocolado n.º 04/11/7.356 PDU
Nos exatos termos do pedido, e considerando ainda, as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 6.654 e 6.658, **AUTORIZO** a elaboração de Decreto de Permissão de Uso da área identificada às fls. 6.652 a 6.653. À SMAJ/DCG-CSTL para as demais providências, inclusive, a elaboração do Decreto, com os elementos técnicos disponíveis neste expediente.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico** n.º 143/2009 - **Processo Administrativo** n.º 09/10/23.114 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS** - **Objeto:** Registro de Preços de alimentos especiais e produtos para saúde para atendimento a mandados judiciais. - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 14** das 08h do dia 03/09/2009 às 09h do dia 04/09/2009 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 14** a partir das 09h30min do dia 04/09/2009. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0656.

Campinas, 18 de Agosto de 2009

NOEMI PASCOAL ALEXANDRE
Pregoeira

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico** n.º 144/2009 - **Processo Administrativo** n.º 09/10/21.815 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de papel grau cirúrgico, com fornecimento de seladoras em comodatário. - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO LOTE 01:** das 08h do dia 02/09/09 às 09h do dia 03/09/09 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DO LOTE 01:** a partir das 09h30min do dia 03/09/2009. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 18 de Agosto de 2009

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
Pregoeiro

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial** n.º 146/2009 - **Processo Administrativo** n.º 09/10/23.834 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de brinquedos para Parques, Bosques e Praças. **Entrega dos envelopes e Sessão Pública:** 16/09/2009 às 09h30min. O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 01/09/2009, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, n.º 200, 6.º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 17 de Agosto de 2009

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
Pregoeiro

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial** n.º 147/2009 - **Processo Administrativo** n.º 09/10/22.488 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME) - **Objeto:** Aquisição de kits de material escolar para alunos da rede municipal de ensino. **Entrega dos envelopes e Sessão Pública:** 14/09/2009 às 09h30min. O Edital esta disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, n.º 200, 6.º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 17 de agosto de 2009

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOGHI
Pregoeiro em exercício

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 06/10/57248 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Concorrência n.º 13/07 **Contratada:** EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - EIC. **Termo de Contrato n.º 100/07 Termo de Aditamento de Contrato n.º 90/09 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 300 dias, para conclusão das obras e aditamento de 24,78% **Valor total já aditado:** R\$669.865,93 **Assinatura:** 20/08/09.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere lei n.º 8742 de 07/12/95 - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 15/01/2002 e Decreto n.º 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e **convida** os interessados em geral para participar da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se **dia 25/08/2009 às 8:30 horas em sua sede à Rua Ferreira Penteado 1331 - Centro.**

Campinas, 18 de Agosto de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 21/08)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 0934/09

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **NOTIFICA** a **servidora M.F. 105.499-6** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 22/09/09 às 10:30 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta n.º 200, 14.º andar - Centro - Campinas/SP. Após o interrogatório abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias** para o(a) servidor(a) supracitado apresentar **defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes.** Fica também **notificado(a)**, para acompanhar na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo n.º **033/09**, oriundo do Protocolado n.º **09/10/13.290**, proveniente do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse, bem como acompanhar se quiser o depoimento abaixo: **Dia 22/09/09 às 09:30 h - Nome/Matrícula Funcional n.º 99.080-9.**

Campinas, 17 de agosto de 2008

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA
Procurador Municipal - Presidente da Comissão Processante

(19, 20, 21/08)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura e o Centro de Ciências, Letras e Artes realizam o

II CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS

Com o objetivo de estimular e revelar talentos artísticos no campo lírico com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras do Maestro Antonio Carlos Gomes, a Secretaria de Cultura, da Prefeitura Municipal de Campinas e o Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, realizam na sede do CCLA, localizada na Rua Bernardino de Campos, 987, em Campinas, nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2009, o **II Concurso Estímulo para Cantores Líricos.** Esse Concurso reger-se-á pelo regulamento abaixo e distribuirá prêmios à **Melhor Voz Masculina, Melhor Voz Feminina e ao Melhor Intérprete de Carlos Gomes,** selecionados por seletor júri.

I- REGULAMENTO

1. Podem candidatar-se estudantes das escolas de música de todo País, bem como profissionais em início de carreira, de nacionalidade brasileira, cuja idade em 1 de setembro de 2009 não seja inferior a 18, ou superior a 35 anos.
2. Os concorrentes devem fazer-se acompanhar por pianista de sua escolha, a expensas de cada candidato, podendo alternativamente, utilizar o que a organização colocar à sua disposição, adaptando-se aos horários de ensaio previamente combinados.
3. Em cada prova, o programa será sempre apresentado sem interrupção, pela ordem escolhida pelo candidato e as peças devem ser interpretadas de memória.
4. Na Prova Final, o Júri reserva-se o direito de não atribuir determinado Prêmio, caso considere que o nível requerido não tenha sido atingido.
5. As decisões do Júri são finais e sem direito a recurso.
6. Despesas com deslocações e estadia, suas e do pianista particular, ficam a cargo dos candidatos.
7. As Provas do Concurso são abertas ao público em geral.
8. A organização do Concurso fica detentora dos direitos de gravação áudio e vídeo, fotográficos e de difusão, pela rádio ou televisão, das provas dos candidatos, não sendo por isso devido qualquer pagamento aos concorrentes ou aos seus pianistas.
9. Ao assinar a Ficha de Inscrição, o candidato declara estar de acordo com este Regulamento.
10. Requisitos necessários à inscrição: 1. Ficha de Inscrição preenchida em letra de forma; 2. Breve currículo da vida musical; 3. Uma foto 9 x 12, nítida e recente, para divulgação; 4. Cópia da Carteira de Identidade ou do Registro de Nascimento (obrigatório); 5. Duas cópias legíveis das partituras de cada peça constante do seu programa. A remessa de todos esses 5 itens é condição obrigatória para o aceite da inscrição, (as cópias de partitura não serão devolvidas).
11. A sessão preliminar de caráter eliminatório será realizada através da audição das gravações recentes feitas pelo candidato em CD (pode ser gravação doméstica). As peças gravadas poderão posteriormente fazer parte do programa da prova eliminatória ou da prova final.
12. O prazo de inscrições se estenderá do dia 20 de agosto até o dia 11 de setembro, inclusive.

II. PRÊMIOS (ATRIBUÍDOS E ENTREGUES NA FINAL)

Caberá à Secretaria Municipal de Cultura a seguinte premiação:
1º Prêmio para Melhor Voz Masculina - R\$ 3.000,00 (será deduzido o IR devido)
1º Prêmio para Melhor Voz Feminina - R\$ 3.000,00 (será deduzido o IR devido)
1º Prêmio para Melhor Intérprete da obra de Antonio Carlos Gomes - R\$ 2.000,00 (será deduzido o IR devido)

III - PROVAS

O concurso desenvolver-se-á em 3 etapas:

1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO

Audição gravada (em CD, DVD ou videocassete)

- 1) Uma comissão artística ouvirá as gravações remetidas até 30 de agosto de 2009, selecionando dentre os candidatos um número de concorrentes não superior a 18 (Dezoito).
- 2) Candidatos detentores de 1º, 2º ou 3º Prêmios em Concursos de Canto Lírico, nacionais ou internacionais, obtidos nos últimos 3 anos, estão dispensados do envio da gravação, mas devem cumprir os demais requisitos obrigatórios, tais como, o envio do currículo, foto, repertório, 2 (duas) cópias das partituras, cópias da Cédula de Identidade e Ficha de Inscrição completa, para serem admitidos diretamente à 2ª etapa. Juntamente com a Ficha de Inscrição deve ser anexada uma cópia do Certificado ou Diploma de atribuição do Prêmio, emitido pela Organização do Concurso.
- 3) Não poderá inscrever-se neste concurso o vencedor do 1º Prêmio no Concurso Estímulo para Jovens Cantores, realizado pelo CCLA, em 2008, considerado Hçs Concurs nesta competição.

2ª ETAPA: PROVAS ELIMINATÓRIAS

Os concorrentes serão distribuídos em três grupos, em número máximo de 06 concorrentes, para as provas semifinais, de caráter eliminatório.

Cada grupo participará das provas semifinais a se realizarem no auditório do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA), na rua Bernardino de Campos, 989, Centro, em Campinas, SP, sendo a primeira no dia 23 de setembro, às 20 horas, a segunda, no dia 24 de setembro, às 20 horas, a terceira, no dia 25 de setembro, às 20 horas.

3ª ETAPA: FINAL

A Prova Final realizar-se-á no dia 26 de setembro, às 20 horas, com o máximo de 9 concorrentes selecionados.

IV. PROGRAMA

- 1) Com exceção das peças submetidas para a Pré-Seleção, os concorrentes não poderão apresentar a mesma peça duas vezes.
- 2) O programa remetido não poderá sofrer alterações após o dia 11 de setembro de 2009, data limite para recebimento das inscrições.
- 3) Em cada prova, o(a) concorrente deverá apresentar-se em, pelo menos, duas línguas distintas.

PRÉ-SELEÇÃO (Audição gravada)

UMA CANÇÃO ERUDITA EM LÍNGUA PORTUGUESA
UMA ÁRIA DE ÓPERA OU ORATÓRIO, MODINHA OU DE CÂMERA, EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, DE ANTONIO CARLOS GOMES.
UMA ÁRIA DE ÓPERA DE ANTONIO CARLOS GOMES.

SEMIFINAIS

UMA CANÇÃO, OU ÁRIA DO PERÍODO CLÁSSICO
UMA CANÇÃO DE CÂMERA, PEÇA DE ORATÓRIO OU MODINHA, DE ANTONIO CARLOS GOMES
UMA ÁRIA DE ÓPERA DE ANTONIO CARLOS GOMES

FINAL

UMA CANÇÃO DE ANTONIO CARLOS GOMES
UMA ÁRIA OU CANÇÃO DE ÓPERA, PEÇA DE ORATÓRIO OU CÂMERA, EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
UMA ÁRIA DE ÓPERA DE ANTONIO CARLOS GOMES (DE CONFRONTO).
ÁRIAS DE CONFRONTO (NA FINAL):
SOPRANO LEVE OU LIGEIRO – BALLATA - C'ERA UNA VOLTA... (IL GUARANY)
SOPRANO LÍRICO OU DRAMÁTICO – QUALE ORRIBILE PECCATO (FOSCA)
MEZZO SOPRANO OU CONTRALTO – ORDA CRUDEL, FEROCO (MONOLOGO DE ZULEIDA) (CONDOR)
TENOR – ERA DEL GRAN PERDONO IL SACRO DI... (ÁRIA DE CONDOR), (CONDOR)
BARÍTONO – RECITATIVO E ÁRIA... SOSPETANO DI ME... SOGNI D' AMORE (LO SCHIAVO)
BAIXO – IL FOGLIO IO SEGNERÒ... DI SPOSO, DI PADRE (SALVATOR ROSA).

V. CALENDÁRIO DAS PROVAS

PRÉ-SELEÇÃO

Inscrição e recebimento das gravações: até 11 de setembro de 2009

Endereço para envio: CCLA - Centro de Ciências, Letras e Artes

At. Sr. Marino Ziggatti - Coordenador do Concurso
Rua Bernardino de Campos, 989 – Centro – CEP 13010-151 - Campinas, SP

PROVAS ELIMINATÓRIAS

Os concorrentes pré-selecionados serão informados nos dias 15 e 16 de setembro de 2009, por e-mail ou telefone, da data/hora das provas semifinais eliminatórias.

VI. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DA FINAL

Participarão como membros do Júri três Maestros ou Músicos de Renomada Experiência sendo: 01 Maestro, 01 Professor de Canto ou Maestro, 01 Cantor ou Cantora Lírica de renome nacional indicado pela Associação Brasileira Carlos Gomes de Artistas Líricos.

VII. A ORGANIZAÇÃO SERÁ SOBERANA PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS, EVENTUALMENTE SURGIDAS E SUAS DECISÕES SÃO CONSIDERADAS IRRECORRÍVEIS

ABAL CAMPINAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CARLOS GOMES DE ARTISTAS LÍRICOS

(19, 20, 21/08)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão extraordinária do dia 20 de agosto de 2009, Ata 375, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo (nº. 005/08)** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). **Informamos** que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC.** Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENSPROCESSO

“CEMITÉRIO, IGREJA E SOCIEDADE ESCOLAR DO BAIRRO FRIBURGO”005/08

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(21, 22, 25/08)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 20/08/2009

Processo Administrativo nº 08/10/28.936 - Interessada: Secretaria Municipal de Educação - **Referência:** Pregão Eletrônico nº 253/2008 - **bjeto:** Registro de Preços de carne bovina congelada Em face aos elementos constantes no presente Processo Administrativo e diante do parecer do Sr. Economista da S.M.A. às fls. 558/560, e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 15.291/2005, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços, formulado pela empresa **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – EPP**, referente ao item 01 – Patinho bovino extra limpo moído congelado e item 02 - Patinho bovino extra limpo em iscas congelado, com Ata de Registro de Preços n.º 010/2009. Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 39/2009

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que no dia e nos horários estabelecidos nos Anexos I e II será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Avenida dos Expedicionários n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** de Turmas e/ou Componentes Curriculares para os Cursos de Qualificação Profissional e Técnicos e Cursos Técnicos, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 06/2008, publicado em Diário Oficial do Município de 04 de novembro de 2008.

1. Ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) classificados (as) no Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes para o ano letivo de 2009, nos Cursos de Qualificação Profissional e Cursos Técnicos, conforme COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 43/2008, publicado em Suplemento do Diário Oficial do Município de 25 de novembro de 2008, para a Sessão de Atribuição de Turmas e/ou Componentes Curriculares para os Cursos de Qualificação Profissional, Cursos Técnicos e Curso Pré-Vestibular, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
2. O (A) candidato (a) poderá utilizar até 15 minutos para realizar sua escolha.
3. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá:

- 3.1 apresentar e entregar cópia dos documentos: RG e CPF;
- 3.2 comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias, que será analisada por comissão;
- 3.3 entregar ficha de inscrição impressa e anexar documentação comprobatória;
- 3.4 entregar documento que comprove o acúmulo remunerado em órgãos públicos, quando houver.

4. A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.
5. Serão atribuídos Componentes Curriculares por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do (a) procurador (a) e os documentos do (a) candidato (a) exigidos nos itens **3.2, 3.3 e 3.4** do presente Comunicado.

6. O (A) candidato (a) assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu (sua) procurador (a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu (sua) representante.
7. Caso todos Componentes Curriculares sejam atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro número subsequente ao último atribuído.
8. Caso restem Componentes Curriculares a serem atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro número subsequente ao último convocado.
9. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.
10. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelos Componentes Curriculares existentes, podendo participar de uma nova Atribuição de Componentes Curriculares quando todos os (as) candidatos (as) classificados (as) forem chamados e a convocação retornar ao (a) primeiro (a) classificado (a).
11. Está excluído (a) desta atribuição o (a) candidato (a) desclassificado por documentação irregular em atribuições anteriores.

Campinas, 20 de agosto de 2009

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente da FUMEC

ANEXO I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DIA 25/08/2009 ÀS 14H30MIN
CURSO.....
Nº CLASSIFICAÇÃO.....
INGLÊS HOTEL/TÁXI.....
1º AO 30º.....
CEB/FDHC.....
246º AO 280º.....

ANEXO II – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DIA 25/08/2009 ÀS 14H30MIN
COMPONENTE CURRICULAR.....
Nº CLASSIFICAÇÃO.....
ÉTICA REL.A.HUM. PSIC. TRABALHO.....
1º AO 10º.....
GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....
8º AO 17º.....

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DIA: 26/08/2009 (quarta-feira) / **HORÁRIO:** 16h30min
LOCAL: Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro 525 – Campinas.

PAUTA:

1. Material de orientação encaminhado pelo MEC aos conselheiros;
2. Avaliação de proposta sobre formação dos conselheiros do FUNDEB;
3. Análise da prestação de contas do mês anterior.

Campinas, 20 de agosto de 2009

ANTONIO SERTÓRIO

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 33755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Em 14/08/2009

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 08/10/38385 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças - Registro de Preços nº 228/08 - **Objeto:** aquisição de móveis necessários à implantação do projeto de adequação e padronização das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Campinas, de acordo com Lay-Outs disponibilizados pelo Departamento de Controle e Gestão – Secretaria Municipal de Administração. Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo e ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 2.155,66 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a favor da empresa **CADERODE MÓVEIS PARA ES-CRITÓRIO LTDA.**

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Campinas **realizará a venda** por meio de leilão público, de 370.000 ações da Companhia CPFL Energia S/A tipo ON, na BMF/BOVESPA por intermédio da Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo nº: 09/10/25357****Interessado: Igreja Batista em Barão Geraldo****Assunto: Reconhecimento da Imunidade Tributária do ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a imunidade tributária do ITBI** sobre a aquisição do imóvel codificado sob nº 3234.53.25.0240.01001 pela Igreja Batista em Barão Geraldo, **sob condição resolútor** de ulterior comprovação da destinação dos imóveis ao caráter religioso em face das disposições do artigo 150, VI, “b” e § 4º da Constituição Federal. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolado nº 09/10/7401 e anexos (09/10/13100, 09/10/24284 e 09/10/29150)**Interessado: Nelson De Arruda Noronha Gustavo****C.C. 033.406.000-02****Assunto: Isenção tributária do IPTU para imóvel tombado**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos e, atendendo ao preceituado no artigo 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o presente pedido de isenção tributária do IPTU exercício 2009 relativamente ao imóvel codificado sob nº **033.406.000-02**, haja vista que resta evidenciado nos autos que o interessado não logrou comprovar a pretensa reforma ocorrida no imóvel hábil à concessão do benefício fiscal pleiteado nos termos do artigo 4º, inciso VIII, letra “c”, item 4 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei 12.445/05.

Protocolado nº 08/10/46776**Interessado: Borghi Agrícola e Comercial S/A****CC: 008.505.000-02****Assunto: Solicitação de isenção tributária do IPTU para imóvel tombado**

Com base na manifestação do setor competente e, atendendo ao preceituado no artigo 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção tributária do IPTU relativamente ao imóvel codificado sob nº **008.505.000-02**, para o exercício de 2009, haja vista que referido imóvel encontra-se tombado pelo CON-DEPACC através da Resolução nº 003, de 10/07/1990 e atende os requisitos legais previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei Municipal nº 11.111/01 alterado pela Lei nº 12.445/05. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos das Leis Municipais nº 11.111/01 e alterações, 6.355/90 e alterações e 6.361/90, bem como, e especialmente, do constante no artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 13.209/07.

Protocolado nº 08/10/28982 e anexos (08/10/36020 e 08/10/39393)**Interessado: Casa de Saúde de Campinas****C.C. 009.662.000-02****Assunto: Pedido de cancelamento do lançamento do IPTU exercício 2003**

Face ao exposto e com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos e, atendendo ao disposto nos artigos 4º c/c artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o presente pedido de cancelamento do lançamento tributário do IPTU exercício 2003, objeto da reemissão em 05/2008, tendo em vista que através do processo judicial nº 3.002/05 tramitado na 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas (antigo processo nº 740/04 da 7ª Vara Cível de Campinas) foi reconhecida a imunidade tributária do interessado a partir do exercício de 2004, não alcançando, portanto, o exercício ora pugnado.

Protocolo nº: 08/10/810**Interessado: Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 030.275.150-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2008**, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **030.275.150-02**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo

83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão proferida para o exercício de 2008, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº 08/03/2361**Requerente/Interessado: Camila Cutri da Paixão / Igreja Batista Memorial do Centenário****C.C. 040.560.000-03****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e, atendendo aos artigos 4º c/c artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise** da presente impugnação do lançamento tributário do IPTU exercício 2008 relativo ao imóvel codificado sob nº **040.560.000-03**, face a perda do objeto da impugnação nos termos do artigo 85 da citada lei, tendo em vista o cancelamento do lançamento ora pugnado com a reemissão do lançamento ocorrida em outubro/2008 decorrente do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU através do protocolado nº 18.247/02.

Protocolo: 06/10/12876, 07/03/1444; 08/03/2686, 09/03/1962**Interessado: Dalco Pedroso Vieira****C/C: 3244.43.39.0126.00000****Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU**

Constatado que a decisão de fls. 42, publicada na DOM de 18/07/09, contém incorreções por estar divergente da proposta encaminhada pela CSFI-DRI/SMF às fls. 41, em que certifica a perda de objeto das impugnações dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 e propõe o indeferimento do pedido de revisão relativo ao exercício de 2006, e consubstanciando nos termos do artigo 25, III e Paragr. 2º da Lei 13.104/07, **DECLARO A NULIDADE** da referida decisão e profiro outra, que passa a vigorar com a seguinte redação: Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e do art. 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de **2006** para o imóvel codificado sob nº 3244.43.39.0126.00000, por restar comprovado que o valor do m² de terreno e o valor venal do imóvel estão corretamente constituídos com base na Planta Genérica de Valores, aprovada pela Lei nº 12.446/05 e demais disposições da Lei nº 11.111/01 e alterações e Lei nº 12.445/05; **fica prejudicada a análise dos pedidos de revisão dos exercícios de 2007, 2008 e 2009** nos termos do art. 85 da Lei nº 13.104/07, em face da perda do objeto das impugnações, pois os referidos lançamentos já foram corrigidos através do processo protocolado sob nº 02/10/00653. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 05/10/17756**Interessado: André Luis Zanotti****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 024.552.000-03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, correspondente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **024.552.000-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, mantido o lançamento, tendo em vista que o lançamento encontra-se corretamente constituído, vez que o serviço de coleta e remoção de lixo está sendo colocado à disposição do requerente com frequência diária, conforme manifestação às fls. 06, em consonância com as disposições da Lei 6.355/90 (e alterações) e do artigo 77 da Lei 5.172/66 (CTN). Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da presente decisão, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 05/10/17564**Interessado: Tânia Piccoloto****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 055.020.651-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **055.020.651-02**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão proferida para o exercício de 2004, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 05/10/15813**Interessado: Melissa Falivene Andriago****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 027.212.000-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **027.212.000-02**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei

13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão proferida para o exercício de 2004, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo n°: 05/10/15145

Interessado: Francisca Soares da Silva Rodrigues

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 055.046.658-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **055.046.658-02**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender a notificação publicada em 18/02/2006 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 63 e 83, II e III da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2005, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo n°: 05/10/13667

Interessado: Licínio Mendes de Oliveira

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 042.163.991-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente aos exercícios de 2004 e 2005, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **042.163.991-02**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender a notificação publicada em 20/10/2006 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 63 e 83, II e III da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão dos exercícios de 2004 e 2005, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo n°: 05/10/10872

Interessado: Armando Marques

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 013.933.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **013.933.000-02**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender a notificação publicada em 20/09/2007 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 63 e 83, II e III da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2005, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo n°: 05/10/13036

Interessado: João Gonçalves de Freitas

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 041.290.725-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **041.290.725-03**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender a notificação efetuada em 23/08/2007 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 63 e 83, II e III da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2005, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo n°: 04/10/27235

Interessado: Eduardo Toledo Pacheco Lima Filho

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.073.549-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **055.073.549-03**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão proferida para o exercício de 2004, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo n°: 04/10/11495

Interessado: Daniela Andrade Couto Lisoni

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 055.079.938-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **055.079.938-03**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender a notificação publicada em 20/09/2007 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 63 e 83, II e III da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2005, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo n°: 04/10/11439

Interessado: Odila Zanini Paulino

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 042.030.561-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob nParagr.< **042.030.561-02**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender a notificação publicada em 28/06/2005 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 63 e 83, II e III da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2004, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo n°: 207-046/2002 anexo 10-15658/03, 10-15659/03, 10-10123/04, 10-4612/05, 10-12683/06, 03-3890/07, 03-3950/08

Interessado: Uilson Franco

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3441.12.89.0834.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro parcialmente os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2002 a 2008**, tendo em vista que o padrão/subpadrão encontrado para os exercícios de 2002 a 2005, está acima do pleiteado pela requerente, de acordo com vistoria realizada em 13/05/08, porém, alterando-se **nos exercícios de 2002 a 2004** o tipo/padrão/subpadrão de C-3.0 para C-2.1, conforme parecer fiscal à folha 112, nos termos do artigo 2º e tabela V, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e **nos exercícios de 2005 a 2008**, apurando-se o valor do m² da construção de acordo com o tipo construtivo, mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs), para cada edificação, de acordo com vistoria acima citada e parecer fiscal às folhas 76 e 77, nos termos do artigo 2º, tabela V, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e I.N. 01/2004 e nos termos dos artigos 17, 18C e tabela VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO: 2005-LEI 9927/98 ALTERADA PELAS LEIS 10400/99, 11111/01, 12176/04 E I.N.001/04

PAVIMENTO / PRÉDIO / TÉRREO / SUPERIOR	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO / SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
	155,00	C-1.9	1990
	149,70	C-1.7	1999

EXERCÍCIOS: 2006 A 2008 - LEI 11111/01, 12176/04, 12445/05 E 13209/07

PAVIMENTO / PRÉDIO / TÉRREO / SUPERIOR	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO / SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
	155,00	NRH 4	1990
	149,70	NRH 4	1990

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal

nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, correspondente ao exercício de 2009**, com os mesmos dados da decisão proferida ao exercício de 2006 a 2008, nos termos dos artigos 17, 18C e tabela VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Os lançamentos dos exercícios de 2002 a 2009 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98 alterada pela Lei 10400/99 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09. **Protocolado nº 17920/2002 e anexos (03/10/21532, 05/10/16521, 06/10/16451 e 06/10/62771)**

Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa-IPEP
C.C. 055.082.859-03

Assunto: Imunidade Tributária do IPTU

Ante o exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e, atendendo aos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido** de reconhecimento da imunidade tributária do IPTU relativamente ao imóvel codificado sob nº **055.082.859-03**, tendo em vista a existência de processo judicial pendente relativo ao mesmo objeto (processo nº 2.022/2005 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas) o que importa na desistência do presente requerimento nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo nº: 4504/02

Interessado: Paulo Ferreira da Costa

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.077.542-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2002**, relativo ao imóvel codificado sob nºParagr. < **055.077.542-02**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão proferida para o exercício de 2002, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do Paragr. único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolado nº 62/1996 e anexos (63/1996, 2775/1997, 6770/2002, 05/10/5669, 06/10/52767 e 07/10/34471)

Interessado: Escola Salesiana São José

C.C. 015.101.000-02

Assunto: Imunidade tributária do IPTU, ISSQN e Taxas Imobiliárias

Ante o exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e, atendendo aos artigos 3º c/c com artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de imunidade tributária das Taxas de Lixo e de Sinistro incidentes sobre o imóvel codificado sob nº **015.101.000-02**, por falta de amparo legal à pretensão do interessado, haja vista que a imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, cParagr.h da CF/88 é restrita a impostos, não abrangendo, portanto, referidas Taxas, ficando **prejudicada a análise** do pedido de reconhecimento da imunidade tributária do IPTU do referido imóvel em decorrência de processo judicial pendente relativo ao mesmo objeto (Ação Declaratória de Imunidade Tributária - processo nº 2.157/02 da 3ª Vara Cível da comarca de Campinas), o que implica na desistência do presente requerimento nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado nº 1783/1995 e anexo (60/1996)

Interessado: LICEU CORAÇÃO DE JESUS

C.C. 015.101.000-02

Assunto: Imunidade tributária do IPTU e Taxas Imobiliárias

Ante o exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e, atendendo aos artigos 3º c/c com artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de imunidade tributária das Taxas de Lixo e de Sinistro incidentes sobre o imóvel codificado sob nº **015.101.000-02**, por falta de amparo legal à pretensão do interessado, visto que a imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, cParagr.h da CF/88 é restrita a impostos, não abrangendo, portanto, referidas Taxas, ficando **prejudicada a análise** do pedido de reconhecimento da imunidade tributária do IPTU do referido imóvel em decorrência de processo judicial pendente relativo ao mesmo objeto (Ação Declaratória de Imunidade Tributária - processo nº 2.157/02 da 3ª Vara Cível da comarca de Campinas), o que implica na desistência do presente requerimento nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2002-52.157 Interessado(a): ABILIO DOS SANTOS LOTE - C. Cartográfico: 3431.52.41.0198.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 21 com 510,00 m² do quarteirão 3597 quadra 15 nos SEGUINTES LOTES: Lote 021 com 255,00 m² e LOTE 021 A com 255,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

Agente Fiscal Tributário - C.S.F.I. DRI SF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

O Auditor Fiscal do Posto Fiscal II/CSFM/DRM, no uso de suas atribuições legais, **Notifica** o contribuinte: **Consistem Sistemas Elétricos e Telecomunicações Ltda. - ME** – CNPJ: 04.576.011/0001/75 – CCM:684724, na forma disposta nos arts. 19, 20, 21 e 22, inc. III, e 23 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 000519/2009 pelo descumprimento de obrigação acessória e de nºs 001417/2009, 001420/2009 e 001421/2009 pelo descumprimento de obrigação principal, podendo apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias. O Contribuinte poderá tomar vistas do processo no “Porta Aberta”, situado no térreo do Paço Municipal, das 8h às 18h.

VAGNER LUIS FAUSTINO

Posto Fiscal II/CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

O Auditor Fiscal do Posto Fiscal II/CSFM/DRM, no uso de suas atribuições legais, **Notifica** o contribuinte: **Consistem Sistemas Elétricos e Telecomunicações Ltda. - ME** – CNPJ: 04.576.011/0001/75 – CCM:684724, na forma disposta nos arts. 19, 20, 21 e 22, inc. III, e 23 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, do encerramento da Ação Fiscal, conforme Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 51/VLF/2009/CSET, referente à auditoria iniciada em 25/11/2008 pelo Termo de Início de Fiscalização nº 40 - VLF/2008/CSET, do período de 01/11/2003 a 31/10/2008, sem caráter homologatório, tendo sido lavrados os Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 000442 e 000519/2009 pelo descumprimento de obrigação acessória e de nºs 001417/2009, 001420/2009 e 001421/2009 pelo descumprimento de obrigação principal.

VAGNER LUIS FAUSTINO

Posto Fiscal II/CSFM/DRM

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 002988/2006 Responsável Solidário: Tony Parking Empreendimentos e Serviços Ltda. EPP RELATÓRIO DE REVISÃO DE OFÍCIO DE LANÇAMENTO DO ISSQN

Atendendo ao disposto no § 4º do art. 30 da Lei Municipal nº 12.392/05, alterado pela Lei nº 13519/08, e com base nos documentos juntados ao protocolo nº 2007/10/02040, **determino de ofício a retificação do lançamento nº 002988/2006**, com fundamento no inciso VIII do art. 149 da Lei nº 5.172/66 (CTN), tendo em vista a dedução da sua base de cálculo dos valores das notas fiscais de serviços de construção civil, que estão em conformidade com as disposições do art. 98 do Decreto nº 15.356/05, cujo imposto foi devidamente recolhido. Considera-se notificado o responsável solidário com a publicação desta, nos termos do inciso III do art. 22 da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor mediante agendamento de vistas pelo telefone (19) 3755-6000 ou protocolização de pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 09/10/22617

Requerente: Manuel Prieto Filho.

Assunto: Solicita restituição de valores pagos a maior de ISSQN.

Atendendo ao disposto nos artigos 42, 44, 66, 69 e 70 da Lei 13.104/07 e com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação do setor competente, **reconheço o direito** à restituição da importância de 3.794,8351 UFIC, indevidamente paga, cuja efetivação fica condicionada à inexistência de débitos em nome do interessado. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, observando as disposições da Seção III do Capítulo VIII da Lei 13.104/07.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do DRM - Matr. Nº 43.576-7

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 06/10/39945

Requerente: Luiz Alberto Dias Baeta.

Assunto: Solicita restituição de valores pagos a maior de ISSQN.

Nos termos do art. 44 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o pedido de restituição de valores pagos a maior do ISSQN do exercício de 2006, sendo o valor a ser restituído de 38,3336 UFICs, da inscrição municipal nº **116.809-6**, de acordo com o que dispõe o art. 42, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **observado-se o disposto no art. 43 da mesma lei.**

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do DRM - Matr. Nº 43.576-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS / CONCIDADE

email: concidade@campinas.sp.gov.br - Tel. (19) 2116-0442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do **Conselho da Cidade de Campinas**, para a **14ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no **dia 26 de agosto, quarta-feira, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA:
1. Aprovação das Atas: 13ª Reunião Ordinária; e 30ª e 31ª Reuniões Extraordinárias.
2. Apresentação do andamento dos Planos Locais de Gestão das macrozonas: seis; sete; oito e nove.

Campinas, 19 de agosto de 2009

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(20, 21, 22/08)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO - SETEMBRO - 2009

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	C.H.	LOCAL	OBSERVAÇÃO	PÚBLICO ALVO
CURSO: AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	CONSULTAR CALENDÁRIO MENSAL NO SITE DA EGDS	8H15 ÀS 16H30	7H15	EGDS	COMUNICAR E ESTIMULAR AS COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES.	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: CON - VIVER: MÓDULO - CLÍNICA DO CORPO	1 TURMA 3: 8,15,22,29 DE SETEMBRO E 5, 6, 13 E 20 DE OUTUBRO - TARDE	15H ÀS 17H	14H	EGDS	DESPERTAR E ESTIMULAR NO INDIVÍDUO A BUSCA PELO AUTO-CONHECIMENTO, PELA RESPONSABILIDADE E NECESSIDADE DO AUTO-CUIDADO, A PERCEÇÃO DOS LIMITES E DOS "DESLIMITES" DE SI E DO PRÓXIMO ATRAVÉS DE SEU CORPO. BUSCA OTIMIZAR SUA QUALIDADE DE VIDA E AS RELAÇÕES FAMILIARES, DE TRABALHO E SOCIAIS.	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: GESTÃO DE PESSOAL - TURMA II	24, DE SETEMBRO E 01, 08, 15, 22, E 29 DE OUTUBRO	8H30 ÀS 12H	20H	EGDS	TEMAS: ROTINAS ADMINISTRATIVAS EM RH, PROCESSOS DISCIPLINARES, PERÍCIA MÉDICA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.	SERVIDORES QUE TRABALHAM COM GESTÃO DE PESSOAL
CURSO: ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ APROFUNDAMENTO - TURMA IV	10, 17 E 24 DE SETEMBRO	8H30 ÀS 12H	10H30	EGDS	TEMAS: ESTUDAREMOS O FUNCIONAMENTO DAS NOSSAS MENTES, A INFLUÊNCIA DAS EMOÇÕES EM NOSSAS VIDAS E O CAMINHO PARA UMA VIDA MAIS SEGURA E SAUDÁVEL.	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ - TURMA VIII	16, 23 E 30 DE SETEMBRO	13H30 ÀS 17H	10H30	EGDS	TEMAS: REFLEXÃO SOBRE ATITUDES; A PERCEÇÃO DA INFLUÊNCIA DE CADA UM NO MUNDO E DO MUNDO EM CADA UM; A COMPREENSÃO DOS MECANISMOS DA CRIAÇÃO DE HÁBITOS, ALÉM DE DESPERTAR A CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO.	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: GRAMÁTICA I - TURMA III	8,11,15,18,22,25,29 DE SETEMBRO E 2, 6 E 9 DE OUTUBRO	8H30 ÀS 11H30	30H	EGDS	TEMAS: ACENTUAÇÃO, CRASE, ORTOGRAFIA, VERBOS, PONTUAÇÃO.	SERVIDORES QUE ATUAM COM A COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR.
CURSO: ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TURMA V	14,21 E 28 DE SETEMBRO E 05 DE OUTUBRO	13H30 ÀS 16H30	12H	EGDS	TEMAS: ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO, MUDANÇA E ESTRESSE	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: CARA OU COROA: OS DOIS LADOS DO ATENDIMENTO! - TURMA II	11, 18 E 25 DE SETEMBRO E 2 DE OUTUBRO	8H30 ÀS 12H	14H	EGDS	TEMAS: COMPORTAMENTO, PERCEÇÃO, COMUNICAÇÃO, PAPEL DO SERVIDOR, RELACIONAMENTO INTER-PESSOAL, MUDANÇA E MOTIVAÇÃO E ESTRESSE.	SERVIDORES QUE REALIZARAM O CURSO: ATENDIMENTO AO CIDADÃO I
PALESTRA: "CIDADANIA E ESPIRITUALIDADE" - MARCOS FROTA	23 DE SETEMBRO	9H ÀS 11H	2H	SALÃO VERMELHO - PAÇO MUNICIPAL	VAGAS LIMITADAS À CAPACIDADE DO SALÃO VERMELHO	TODOS OS SERVIDORES
INSCRIÇÕES	SITE DA PREFEITURA / LINK DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS OU PELO ENDEREÇO: (19) 3236-9561 - EMAIL: RH.EGDS@CAMPINAS.SP.GOV.BR SITE: HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/ - ATÉ 04 DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DO CURSO NOVO ENDEREÇO EGDS: AV. AQUIDABÁ 505 (ESQUINA COM RUA DR. QUIRINO), CENTRO					9H

PROGRAMAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO - SETEMBRO - 2009

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	C.H.	LOCAL	OBSERVAÇÃO	PÚBLICO ALVO
CURSO: ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA	TURMA 17: 3 E 10 DE SETEMBRO TURMA 18: 17 E 24 DE SETEMBRO	8H15 ÀS 12H 13H15 ÀS 17H	7H30 7H30	EGDS	TEMAS: ALFABETO, ACENTUAÇÃO, TREMA, HÍFEN	SERVIDORES QUE ATUAM COM A COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR
CURSO: DIVERSIDADE E CIDADANIA - TURMA II	30 DE SETEMBRO, 7, 14, 21 E 28 DE OUTUBRO E 4 DE NOVEMBRO	8H ÀS 17H	42H	EGDS	TEMAS: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, JOVEM, GLTTB, IDOSO, NEGRO E MULHER.	SERVIDORES QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO
CURSO: REDAÇÃO - TURMA III	2,9, 14,16,21,23,28,30 DE SETEMBRO E 5 E 7 DE OUTUBRO	8H30 ÀS 11H30	30H	EGDS	TEMAS: LINGUAGEM FORMAL E LINGUAGEM INFORMAL, CERTO E ERRADO; CLAREZA, EMPREGO DOS PRONOMES DE TRATAMENTO; OFÍCIO, MEMORANDO, CIRCULAR, DECLARAÇÃO; ESTRUTURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS; EXERCÍCIOS DE LEITURA.	SERVIDORES QUE ATUAM COM A COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR
CURSO: INFORMÁTICA - INCLUSÃO DIGITAL	TURMA 7: 8,10, 15,17,22,24 E 29 DE SETEMBRO E 01,6 E 8 DE OUTUBRO MANHÃ TURMA 8: 8,10, 15,17,22,24 E 29 DE SETEMBRO E 01,6 E 8 DE OUTUBRO TARDE	8H30 ÀS 11H30 13H30 ÀS 16H30	30H 30H	EGDS	A PRÉ-INScrição DEVE SER FEITA PELA PÁGINA HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: INFORMÁTICA - EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA	TURMA 6: 9,14,16,21,23,28 E 30 DE SETEMBRO E 5,7 E 14 DE OUTUBRO	13H30 ÀS 16H30	30H	EGDS	A PRÉ-INScrição DEVE SER FEITA PELA PÁGINA HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA - TURMA II	TURMA 2: 2, 9, 16 E 23 DE SETEMBRO	13H30 ÀS 17H	14H	EGDS	TEMAS: PLANEJAMENTO FINANCEIRO, FINANÇAS PESSOAIS, DÍVIDAS, CONSUMO, SAÚDE FINANCEIRA, GERENCIAMENTO DE SUA RECEITA / DESPESAS.	TODOS OS SERVIDORES
CURSO: INFORMÁTICA - POWER POINT - TURMA II	TURMA 2: 14,16,21 E 23 DE SETEMBRO	8H30 ÀS 11H30	15H	EGDS	A PRÉ-INScrição DEVE SER FEITA PELA PÁGINA HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/	TODOS OS SERVIDORES
INSCRIÇÕES	SITE DA PREFEITURA / LINK DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS OU PELO ENDEREÇO: (19) 3236-9561 - EMAIL: RH.EGDS@CAMPINAS.SP.GOV.BR SITE: HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/ - ATÉ 04 DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DO CURSO NOVO ENDEREÇO EGDS: AV. AQUIDABÁ 505 (ESQUINA COM RUA DR. QUIRINO), CENTRO					

COMUNICADO**Concurso Público – Edital 004/2009 - Guarda Municipal
ERRATA**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos altera a redação do texto do **Edital de Abertura do Concurso Público para a Guarda Municipal de Campinas**, relativo ao Edital 004/2009, publicado no Diário Oficial do Município dos dias 18, 19 e 20/08/2009, **excluindo** todas as referências à exigência do prazo máximo de 15 (anos) para a emissão do documento de identidade oficial e original requerido para todas as fases de certame .

Campinas, 20 de agosto de 2009

LUIZ VERANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº PROTOCOLO: 09/40/02454 PL
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A (CEASA) – POÇO 01
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02455 PL
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A (CEASA) POÇO 02
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02178 PL
INTERESSADO: ÁGUA JATO TRANSPORTE LTDA EPP – BASE PÓLO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02343 PL
INTERESSADO: VB TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02271 PL
INTERESSADO: VB TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 02/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02269 PL
INTERESSADO: VB TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 03/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02270 PL
INTERESSADO: VB TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 04/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01482 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 03
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01483 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 01
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01484 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 02
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01485 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 01,02,03
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01488 PN
INTERESSADO: TRANSPORTE 21 LTDA (TRÊS MARIAS I)
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01487 PN
INTERESSADO: TRANSPORTE 21 LTDA – TRÊS MARIAS II (300)
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01489 PN
INTERESSADO: TRANSPORTE 21 LTDA – (CAMINHÃO-PLACA DBB6589 – BWQ 1619)
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01490 PN
INTERESSADO: TRANSPORTE 21 LTDA (CHAPADÃO)
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02661 PL
INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E LEITURA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02656 PL
INTERESSADO: EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02186 PL
INTERESSADO: EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01421 PN
INTERESSADO: CHURRASCARIA MARTINS E BAZANELLA LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01427 PN
INTERESSADO: TRANSPORTADORA ORQUÍDEA LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02188 PL
INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E LEITURA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01280 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 03
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01281 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 01,02, 03
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01279 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 02
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01283 PN
INTERESSADO: EXPAMBOX INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01205 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01249 PN
INTERESSADO: CHURRASCARIA MARTINS E BAZANELLA LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01270 PN
INTERESSADO: HIGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02177 PL
INTERESSADO: RPR – CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL - ME
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01278 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO 01
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02180 PL
INTERESSADO: SÓGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01496 PN
INTERESSADO: EXPAMBOX INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01260 PN
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01436 PN
INTERESSADO: JOBEMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01437 PN
INTERESSADO: A.PRESS TRANSPORTE LTDA - ME
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02456 PL
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A (CEASA) – POÇO 01
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02457 PL
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A (CEASA) – POÇO 02
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/01403 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02508 PL
INTERESSADO: SÓGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/02506 PL
INTERESSADO: RPR – CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL LTDA - ME
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 06/09 CIENTE

Campinas, 21 de agosto de 2009

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CHAMADA

Flavio Augusto Ferrari de Senço, Secretário Municipal de Serviços Públicos, pelo presente **faz saber** que o servidor **Sergio da Silva Brandão**, matrícula 96.355-0, lotado no **centro de custo V0960T, cargo Agente de Apoio Operacional**, que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contado à partir da data da publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **Demissão por abandono de cargo**, nos termos do artigo 195 e 198 II Parágrafo 1º da lei 1.399/55 – Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas. E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 17 de Agosto de 2009

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(20, 21, 22/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BÁRRIO	Nº PROT.
ADEMIR GOULART FERREIRA	003217000/02	BONFIM	09/70/04879
ALCIDES DE OLIVEIRA	042074236/02	JD DO VOVÔ	09/70/04488
ANTONIO ANTUNES DE CAMPOS	005609000/02	PONTE PRETA	09/70/04555

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, da Secretaria Municipal de Urbanismo, CONVOCA todos os membros nomeados na Comissão, para a reunião a ser realizada no dia **27/08/2009, Quinta-feira às 9:00 horas, na Sala de Mármore, no 4º andar do Paço Municipal.**

MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO

Presidente CPA

(21, 22, 25/08)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 08/11/15233 JOSE CARLOS CABRINO

CANCELE-SE O DARD DE Nº 56732396, ID DO CONTRIBUINTE 873086
PROT. 09/11/10989 AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO

INDEFERIDOS

PROT. 09/11/4891 VIVIANE F RIBEIRO BAR – PROT. 09/11/10600 NEREIDE G DE LIMA – PROT. 08/11/16745 FRANCISCA G PRIMO – PROT. 09/11/629 A MESMA – PROT. 08/11/9303 GEVERSON G SILVA – PROT. 07/11/14612 PRISCILA A R HOMEM – PROT. 09/11/3706 ROSEMAR R DE BRITO – PROT. 09/11/4362 WANDERLEY AP. CAMPOS – PROT. 09/11/5843 EDSON P ALVES – PROT. 09/11/8315 CLINICA SALVATORE MEIRA – PROT. 09/11/9535 CARLOS A NAGY – PROT. 09/11/5281 SABIC INNOVATIVE PLASTICOS COM. DE PROD. PLASTICOS LTDA – PROT. 09/11/5576 ATELIÊ SANTA FLOR COM. E DISTRIB. DE FLORES LTDA – PROT. 09/11/4948 JOSE T A MOREIRA – PROT. 09/11/4949 O MESMO – PROT. 09/11/4071 E PORT. 09/11/4073 MOISES L DE ANDRADE – PROT. 09/11/5216 IVONILDA D M MARTINS – PROT. 08/11/15019 APARECIDO D DA SILVA – PROT. 09/11/5015 JOSE I RIBEIRO – PROT. 08/11/2403 SAMBALELE CONF. DE BOLSAS LTDA – PROT. 09/70/3982 DIRCEU D ALVAREZ – PROT. 09/11/7857 SOARES E DUENHAS TRANSPORTES LTDA – PROT. 09/11/4529 COOPERATIVA OFTALMOLOGICA CAMPINAS – PROT. 09/11/4776 ELIZABETH S SECO – PROT. 09/11/9809 DENIA G DE TOLEDO – PROT. 08/11/16149 EDMAR B SOARES – PROT. 09/11/5551 LUIZ CARLOS B DOS SANTOS – PROT. 16141/84 EDUARDO ZAGO

CANCELE-SE O AIM Nº 220960

PROT. 08/11/2825 ESCOLA ED. INF. PEDRO E RAFAEL LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 06/11/5492 A MEIA ELEGANTE MAGAZINE LTDA – PROT. 09/11/5523 VITOR P BALBUENA – PROT. 09/11/5222 VANESSA Z DOS ANJOS

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 09/11/5712 JOÃO B VIEIRA – PROT. 09/11/3373 CLARO S/A – PROT. 09/11/5184 MAJA COM. DE MOVEIS LTDA – PROT. 09/11/4713 INOA ASSIST. EM NEG. E EVENTOS – PROT. 09/11/5071 BCS BRASIL IND. E COM. DE PEÇAS P/ COMPRESSORES LTDA – PROT. 09/11/2623 ARNALDO GOMES – PROT. 09/11/5829 CORSI CONT. ACESSORIA LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 09/11/6966 VICTOR E RAMOS COM. DE VARIEDADES LTDA – PROT. 09/11/5279 FABRICA DE MOVEIS NOVOESTILO LTDA – PROT. 09/11/6162 J B CAMPINAS ACOUGUE E MERCEARIA LTDA – PROT. 09/11/1107 GUILHERME C DE MELO SERRANO – PROT. 09/11/10758 JARDIM NOVA EUROPA EMPREEND. – PROT. 4979/75 PAULO DA S PINHEIRO – PROT. 11460/54 MARINO ZIGGIATTI O PROT. 8121/52 LOURENÇO TREVISAN – PROT. 32996/69 CASTILHO LISBOA ENGª LTDA – PROT. 41044/91 JOSE PIERAZZI – PROT. 39139/91 ARMANDO J PRECARO – PROT. 09/11/1373 CATARINA T B TAVARES SOARES – PROT. 09/11/9043 JOSE A MINUSSI – PROT. 09/11/10833 AARON RIBEIRO FERNANDES – PROT. 08/11/7931 MRV ENGª E PARTICIPAÇÕES S/A – PROT. 05/11/4207 ANTONIO S CAPRONI – PROT. 08/11/7930 MRV ENGª E PARTICIPAÇÕES S/A – PROT. 08/11/10376 ASSOC. MORAD. CONJ. HABIT. JARDIM DO LAGO – PROT. 08/11/7373 JOSE C FORNAZIERI – PROT. 03/10/23914 OSCAR YAHN FILHO – PROT. 07/11/11245 HAMILTON M STOLF – PROT. 07/11/13044 IGREJA EVANGELICA DE CONF. LUTERANA NO BRASIL – PROT. 08/11/17931 GLACE DOS R DA SILVA – PROT. 09/11/1513 FRANCISCO J F MARCIANO – PROT. 09/11/1588 SERGIO P ATRA – PROT. 09/11/7283 FERNANDA M RODRIGUES

ENGª ARQª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptª de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 22841/77 PROJETOS E CONSTR. PINHEIRO LTDA – PROT. 10180/76 RENATO L DE C PENTEADO – PROT. 30633/71 DEOLINDA B MARCONI

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO ‘A AV. ANCHIETA 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PRAZO DE 15 DIAS

PROT. 06/11/04843 PARAISO DAS BORRACHAS COM IND INT Nº 15072
PROT. 06/10/27075 WU NANZHU AIM Nº 181862
PROT. 07/11/5015 COND. EDIF. AMAZONAS AIM Nº 181858
PROT. 06/10/27456 CAMPIBOMBAS MOT MAQ FERRAM. AIM Nº 181863

PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 06/10/27537 R C L COM. CONFECCÕES LTDA INT Nº 15081
PROT. 09/11/7346 LOJA DE PRESENTES SUNG INT Nº 15079
20.08.09

ARQª MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptª. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2007

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 27/08/09 das 9h às 16h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos dispostos nos itens II, XI e Anexo I do Edital 01/2007. O não comparecimento para tal finalidade ensejará a exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item XI, subitem 2 do referido Edital. Para maiores esclarecimentos, contatar Nádia, Laura ou Sr. Bozza por meio dos telefones 3772-1576 ou 3772-1577.

INSCR.	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
197678	VAGNER CLODOALDO SENCIO	TEC. II EM TRANSP. E TRANSITO	175683463	13
196173	EMERSON RIOS NOGUEIRA	TEC. II EM TRANSP. E TRANSITO	22065891	14

Campinas, 21 de Agosto de 2009

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo nº 019/09 – Convite nº 006/09 - Objeto: Elaboração de projeto dos sistemas de prevenção e combate a incêndio

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitações em 19/08/2009 após analisada a proposta em conformidade com o Edital e seus Anexos, considerando que o preço ofertado encontra-se de acordo com nossa pesquisa de preços de fls. 58/74, deliberou por **CLASSIFICAR em 1º lugar** a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 9.333,00 (nove mil, trezentos e trinta e três reais). A Comissão Permanente de Licitações comunicará o resultado ao licitante por fax, contando a partir desta publicação o prazo legal de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Em 19/08/2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE TERMOS DE ENCERRAMENTOS DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/05
CONCORRÊNCIA Nº 002/05 - PROTOCOLO Nº 181/05
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO, COMANDO E CONTROLE – CIMCC.
DATA DO ENCERRAMENTO: 25/10/07
DATA DE ASSINATURA: 17/08/09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/07
CONCORRÊNCIA Nº 004/07 - PROTOCOLO Nº 042/07
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO, COMANDO E CONTROLE – CIMCAMP.
DATA DO ENCERRAMENTO: 03/12/08
DATA DE ASSINATURA: 17/08/09

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/09
CONVITE Nº 005/09 - PROTOCOLO Nº 027/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: TRAZGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
DO VALOR TOTAL: R\$ 13.044,00
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA: 14/08/09

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

EXTRATOS DE TERMOS DE ENCERRAMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/09
COMPRA DIRETA Nº 007/09 - PROTOCOLO Nº 926/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DANIEL CEZAR - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.
DATA DO ENCERRAMENTO: 11/02/09
DATA DE ASSINATURA: 18/08/09

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/09
COMPRA DIRETA Nº 007/09 - PROTOCOLO Nº 926/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: SUPERMIX CONCRETO S/A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO PRONTO PARA FUNDAÇÃO.
DATA DO ENCERRAMENTO: 04/04/09
DATA DE ASSINATURA: 18/08/09

GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– PROTOCOLO Nº 878/2009

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de micro-motor, marca Macom, série CR49, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
Firma: Macom Instrumental Cirurgico Ltda., no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Campinas, 20 de agosto de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do HMMG

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 569/2008 - Concorrência nº 28/2008 - Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Preços registrados: para os itens 09(R\$20,30), 65 (R\$3,74), 114 (R\$16,67) e 129 (R\$0,25).
Detentora da Ata: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Preços registrados: para os itens 21 preço realinhado (R\$1,15), 23 (R\$0,52), 29 (R\$588,80), 66 (R\$0,042), 73 (R\$0,022), 107 (R\$0,085) e 130 (R\$1,77).
Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Preços registrados: para os itens 07 (R\$0,10), 35 (R\$133,84), 55 (R\$19,00), 67 (R\$0,42), 71 (R\$9,09), 89 (R\$60,00), 99 (R\$4,93), 109 (R\$0,35), 123 (R\$11,24), 125 (R\$0,62), 126 (R\$0,70) e 131 (R\$0,62).
Detentora da Ata: EMS S/A.
Preços registrados: para os itens 11 (R\$0,11), 26 (R\$0,82) e 81 (R\$0,032).
Detentora da Ata: Farmaconn Ltda.
Preços registrados: 41 (R\$27,60), 70 (R\$5,00) e 82 (R\$135,00).
Detentora da Ata: Friza Com. Rep. Prods. Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 84 (R\$31,20), 108 (R\$0,475), 133 (R\$4,10) e 135 (R\$1,96).
Detentora da Ata: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para o item 06 (R\$1.612,61).
Detentora da Ata: Interlab Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 62 (R\$0,047) e 122 (R\$4,90).
Detentora da Ata: Justesa Imagem do Brasil S/A.
Preços registrados: para o item 47 (R\$22,00).
Detentora da Ata: Lumar Comércio de Prods. Farm. Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$0,009), 17(R\$0,03), 31 (R\$0,012), 36 (R\$2,39), 40 (R\$0,073), 43 (R\$0,02), 44 (R\$0,025), 45 (R\$0,098), 48 (R\$0,069), 49 (R\$0,109), 59 (R\$0,025), 100 (R\$6,13), 101 (R\$0,066), 111 (R\$0,025), 116 (R\$0,118) e 124 (R\$3,77).

Detentora da Ata: Prodiat Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 34 (R\$5,43), 57 (R\$3,45), 87 (R\$6,99), 90 (R\$7,20) e 95 (R\$2,516).
Detentora da Ata: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 18 (R\$38,00) e 19 (R\$72,00).
Detentora da Ata: Servimed Comercial Ltda.
Preços registrados: para os itens 115 (R\$97,97), 117 (R\$150,23) e 118 (R\$203,23).

Protocolo nº 696/2008 - Concorrência nº 32/2008 - Objeto: Aquisição de hortifrutif processado, mediante sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Cristel Alimentos Processados Ind. e Com. Ltda-ME
Preços registrados: para os itens: 01 (R\$3,10), 02 (R\$2,85), 03 (R\$4,92), 04 (R\$2,95), 05 (R\$2,65), 06 (R\$2,63), 07 (R\$3,29), 08 (R\$2,60), 09 (R\$2,99), 10 (R\$5,45), 13 (R\$8,80), 14 (R\$3,45), 15 (R\$3,77), 16 (R\$5,77), 17 (R\$5,10), 18 (R\$4,57), 19 (R\$2,75), 20 (R\$12,50), 21 (R\$12,00), 22 (R\$0,47), 23 (R\$8,49), 24 (R\$4,35), 25 (R\$5,99), 26 (R\$12,00), 27 (R\$3,64) e 28 (R\$8,50).
Detentora da Ata: Caco Comercial de Frutas Ltda.,
Preços registrados: para os itens 11(R\$4,29) e 12 (R\$4,29).

Protocolo nº 723/2008 - Concorrência nº 35/2008 - Objeto: Aquisição de materiais de órteses e próteses (pequenos e grandes fragmentos), constantes na tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Solution Orthopedic Equipamentos Médicos Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$101,735), 02 (R\$101,735), 03 (R\$113,604), 04 (R\$119,688), 05 (R\$13,963), 06 (R\$11,968) e 07 (R\$12,966).
Detentora da Ata: Synthés Indústria e Comércio Ltda.
Preços registrados: para os itens 08 (R\$142,78), 09 (R\$232,87), 10 (R\$214,17), 11 (R\$214,17), 12 (R\$214,17), 13 (R\$214,17), 14 (R\$113,88), 15 (R\$269,97), 16 (R\$113,88), 17 (R\$351,96), 18 (R\$11,99), 19 (R\$21,59), 20 (R\$5,99), 21 (R\$34,99), 22 (R\$229,97), 23 (R\$182,98), 24 (R\$224,37), 25 (R\$252,97), 26 (R\$224,37), 27 (R\$224,37), 28 (R\$137,68), 29 (R\$137,68), 30 (R\$594,94), 31 (R\$410,67), 32 (R\$224,37), 33 (R\$594,94), 34 (R\$375,96), 35 (R\$13,99), 36 (R\$21,59), 37 (R\$16,99), 38 (R\$5,99), 39 (R\$34,99), 40 (R\$594,14) e 41 (R\$459,95).

Protocolo nº 718/2008 - Concorrência nº 36/2008 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: 3M do Brasil Ltda.
Preços registrados: para os itens 56 (R\$0,15) e 68 (R\$3,90);
Detentora da Ata: Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda.
Preços registrados: para os itens 37 (R\$1,75); 38 (R\$1,75); 39 (R\$0,93); 40 (R\$0,93); 41 (R\$0,93); 42 (R\$0,93); 43 (R\$2,08); 44 (R\$2,25); 45 (R\$2,25); 46 (R\$1,98); 47 (R\$1,98); 48 (R\$1,98); 49 (R\$1,98); 50 (R\$2,95); 82 (R\$0,46); 83 (R\$0,28); 84 (R\$0,09); 96 (R\$175,00); 97 (R\$75,00); 98 (R\$75,00) e 99 (R\$75,00).
Detentora da Ata: CBS Med. Cient. Com. e Repr. Ltda.
Preços registrados: para os itens 88 (R\$3,84); 89 (R\$3,84) e 90 (R\$3,84);
Detentora da Ata: Cotação Com. Représ. Import. e Export. Ltda.
Preços registrados: para os itens 25 (R\$118,00); 26 (R\$118,00), 27 (R\$118,00); 28 (R\$118,00) e 29 (R\$29,90);

Detentora da Ata: Dipromed Com. e Import. Ltda.
Preços registrados: para os itens 61 (R\$0,67); 62 (R\$17,33) e 63 (R\$43,69).
Detentora da Ata: Expressa Distrib. de Medicamentos Ltda.
Preços registrados: para os itens 77 (R\$447,83) e 78 (R\$248,74);
Detentora da Ata: Luratex Ind. e Com. Textil e Hospit. Ltda.
Preços registrados: para os itens 09 (R\$10,03); 10 (R\$10,10) e 11 (R\$9,10);
Detentora da Ata: Max Medical Com. de Prods. Méd. e Hospit. Ltda.
Preços registrados: para os itens 16 (R\$23,00) e 36 (R\$1,30);
Detentora da Ata: MP Com. de Mat. Hospit. Ltda.
Preços registrados: para o item 51 (R\$2,78);
Detentora da Ata: Nacional Coml. Hospit. Ltda.
Preços registrados: para os itens 05 (R\$1,06); 17 (R\$1,85); 18 (R\$3,00) e 71 (R\$1,88);
Detentora da Ata: Neomex Hospit. Ltda.
Preços registrados: para o item 55 (R\$43,28).

Protocolo nº 1036/2008 - Concorrência nº 43/2008 - Objeto: Aquisição de equipamentos para bomba de infusão, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato.

Detentora da Ata: Lifemed Indl. de Equip. e Artigos Méd. e Hosp. S/A.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$10,49), 02 (R\$14,09), 03 (R\$15,09), 04 (R\$18,77) e 05 (R\$18,77).

Protocolo nº 1193/2008 - Concorrência nº 44/2008 - Objeto: Aquisição de papel sulfite, cartolina, espiral e capas PPO, mediante Sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Comercial Modelocópias Ltda-Epp
Preços registrados: para os itens 08 (R\$65,00), 09 (R\$28,00), 10 (R\$96,00), 15 (R\$0,40), 17 (R\$0,40), 19 (R\$95,00), 20 (R\$0,05), 21 (R\$0,06), 22 (R\$0,08), 23 (R\$0,10), 24 (R\$0,13), 25 (R\$0,27), 26 (R\$0,28) e 27 (R\$0,28).
Detentora da Ata: Passalacqua & Cia Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$11,96), 03 (R\$11,96), 04 (R\$9,60), 05 (R\$11,96), 07 (R\$11,96), 11 (R\$0,28), 12 (R\$0,28), 13 (R\$0,28), 14 (R\$0,28), 16 (R\$0,28) e 18 (R\$0,28).
Detentora da Ata: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$19,96), 06 (R\$13,25) e 28 (R\$0,28).

Protocolo nº 1307/2008 - Concorrência nº 03/2009 - Aquisição de Órteses e Próteses Buco Maxilo Facial, não constantes da Tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Intermedic Technology Import. e Export. Ltda.
Preços registrados: para o item 01 (R\$37.500,00);
Detentora da Ata: Orcimed Indústria e Comércio Ltda.
Preços registrados: para os itens 2 (R\$678,00), 3 (R\$678,00), 4 (R\$750,00) e 5 (R\$750,00).

Protocolo nº: 1359/2008 - Concorrência nº: 06/2009 – Aquisição de materiais hidráulicos diversos mediante sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 02 (R\$0,60), 03 (R\$1,44), 04 (R\$3,33), 05 (R\$9,02), 08 (R\$0,61), 09 (R\$0,75), 10 (R\$16,26), 15 (R\$31,70), 16 (R\$82,30), 18 (R\$4,44), 24 (R\$5,95), 25 (R\$14,13), 27 (R\$0,98), 28 (R\$1,37), 29 (R\$2,89), 31 (R\$142,00), 35 (R\$1,69), 36 (R\$2,47), 39 (R\$4,65), 40 (R\$1,17), 41 (R\$0,55), 43 (R\$2,20), 45 (R\$6,02), 50 (R\$1,69), 51 (R\$1,01), 52 (R\$2,47), 53 (R\$2,18), 55 (R\$4,65), 56 (R\$3,50), 57 (R\$1,10), 58 (R\$3,10), 59 (R\$2,72), 60 (R\$5,04), 61 (R\$4,40), 62 (R\$7,40), 63 (R\$6,95), 64 (R\$11,90), 65 (R\$10,48), 66 (R\$15,00), 67 (R\$13,22), 70 (R\$20,57), 78 (R\$83,66), 79 (R\$16,73), 83 (R\$14,76), 86 (R\$6,12), 87 (R\$12,88), 89 (R\$2,77), 93 (R\$72,00), 96 (R\$4,14), 97 (R\$4,45), 99 (R\$5,61), 101 (R\$7,47), 102 (R\$13,52), 103 (R\$1,10), 108 (R\$17,85), 110 (R\$20,55), 112 (R\$1,44), 116 (R\$2,60), 117 (R\$3,13), 118 (R\$5,10), 119 (R\$7,61), 120 (R\$10,31), 122 (R\$15,75), 126 (R\$2,56), 127 (R\$3,36), 128 (R\$5,07), 129 (R\$7,59), 130 (R\$9,45), 132 (R\$13,81), 133 (R\$0,56), 134 (R\$0,80), 135 (R\$1,64), 144 (R\$0,35), 145 (R\$0,42), 146 (R\$1,01), 147 (R\$1,93), 163 (R\$25,96), 164 (R\$47,49), 165 (R\$34,00), 166 (R\$60,10), 168 (R\$51,00), 170 (R\$19,55), 175 (R\$15,20), 176 (R\$25,35), 177 (R\$54,80), 183 (R\$3,62), 186 (R\$9,00), 190 (R\$11,66), 191 (R\$11,07), 193 (R\$0,76), 195 (R\$2,84), 197 (R\$6,60), 199 (R\$15,00), 200 (R\$88,00), 201 (R\$49,18), 202 (R\$26,50), 204 (R\$53,96), 214 (R\$18,42), 218 (R\$106,00), 219 (R\$154,00), 226 (R\$19,72), 227 (R\$41,12), 233 (R\$0,10) e 234 (R\$0,10).

Protocolo nº 1386/2008 - Concorrência nº 07/2009 – Aquisição de material de higiene e limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: CCM Comercial Creme Marfim Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$1,51), 07 (R\$8,73), 09 (R\$8,73), 11 (R\$8,73), 12 (R\$14,17), 16 (R\$1,09), 19 (R\$1,11), 33 (R\$0,62), 43 (R\$2,76), 64 (R\$0,80) e 67 (R\$2,08);

Detentora da Ata: Darquima Produtos para Limpeza Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$2,28), 02 (R\$2,28), 04 (R\$6,10), 10 (R\$15,10), 13 (R\$2,80), 14 (R\$3,30), 15 (R\$4,80), 21 (R\$0,13), 30 (R\$117,00), 32 (R\$1,66), 36 (R\$1,54), 37 (R\$7,30), 39 (R\$7,75), 42 (R\$2,00), 44 (R\$13,00), 45 (R\$14,20), 46 (R\$1,00), 48 (R\$0,165), 49 (R\$2,55), 54 (R\$0,047), 57 (R\$0,05), 68 (R\$2,32) e 69 (R\$13,98);
Detentora da Ata: Edna Aparecida Galli – EPP

Preços registrados: para os itens 18 (R\$0,25), 34 (R\$1,80), 50 (R\$1,60), 52 (R\$0,07) e 60 (R\$0,48);
Detentora da Ata: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Preços registrados: para os itens 17 (R\$0,75), 20 (R\$0,40), 24 (R\$6,69), 25 (R\$0,78), 26 (R\$1,93), 27 (R\$1,93), 28 (R\$1,93), 38 (R\$9,75), 40 (R\$7,67), 47 (R\$0,58), 56 (R\$0,12), 58 (R\$0,08), 61 (R\$0,46), 62 (R\$0,67) e 63 (R\$0,67);
Detentora da Ata: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

Preços registrados: para os itens 51 (R\$0,15), 53 (R\$0,58), 55 (R\$0,88) e 59 (R\$0,57);
Detentora da Ata: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.

Preços registrados: para os itens 08 (R\$36,48), 29 (R\$7,84), 31 (R\$8,07), 35 (R\$5,96), 41 (R\$1,40) e 71 (R\$0,94).

Protocolo nº: 1385/2008 - Concorrência nº: 08/2009 – Aquisição de material de escritório mediante sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Arpel Artigos para Escritório Ltda. - ME
Preços registrados: para os itens 01 (R\$1,74), 05 (R\$0,12), 11 (R\$1,91), 31 (R\$244,10), 32 (R\$179,80), 38 (R\$293,75), 39 (R\$214,50), 40 (R\$95,60), 41 (R\$95,60), 42 (R\$95,60), 43 (R\$95,60), 48 (R\$0,86), 62 (R\$1,58), 70 (R\$12,87), 71 (R\$8,85), 72 (R\$2,16), 73 (R\$2,39), 75 (R\$3,58), 78 (R\$11,75), 80 (R\$12,61), 85 (R\$1,92), 87 (R\$0,09), 88 (R\$4,45) e 114 (R\$0,75).

Detentora da Ata: Comercial Modelocópias Ltda. - EPP
Preços registrados: para os itens 07 (R\$9,40), 09 (R\$0,84), 13 (R\$1,15), 14 (R\$3,70), 20 (R\$85,00), 23 (R\$62,00), 24 (R\$80,00), 26 (R\$51,00), 28 (R\$212,00), 29 (R\$247,00), 30 (R\$245,00), 33 (R\$261,00), 34 (R\$285,00), 35 (R\$285,00), 36 (R\$285,00), 37 (R\$320,00), 47 (R\$0,75), 51 (R\$1,57), 52 (R\$2,09), 53 (R\$2,85), 54 (R\$4,50), 60 (R\$37,70), 61 (R\$1,95), 63 (R\$49,50), 82 (R\$71,50), 83 (R\$73,00), 93 (R\$8,50), 101 (R\$0,75), 102 (R\$7,50), 112 (R\$7,80) e 123 (R\$270,00).

Detentora da Ata: Edna Aparecida Galli – EPP
Preços registrados: para os itens 06 (R\$2,12), 08 (R\$2,88), 10 (R\$0,45), 15 (R\$0,41), 16 (R\$0,41), 17 (R\$0,54), 18 (R\$1,50), 19 (R\$1,24), 21 (R\$72,90), 22 (R\$98,50), 25 (R\$72,90), 44 (R\$1,18), 45 (R\$2,68), 46 (R\$0,78), 49 (R\$0,48), 50 (R\$1,15), 55 (R\$0,38), 56 (R\$3,90), 57 (R\$1,25), 59 (R\$0,70), 67 (R\$0,32), 68 (R\$10,90), 69 (R\$0,34), 74 (R\$1,74), 81 (R\$43,80), 84 (R\$7,90), 86 (R\$4,10), 89 (R\$0,11), 94 (R\$26,80), 96 (R\$2,56), 97 (R\$0,50), 98 (R\$0,39), 99 (R\$0,39), 100 (R\$0,56), 103 (R\$1,36), 104 (R\$0,94), 106 (R\$1,56), 107 (R\$0,60), 108 (R\$0,60), 113 (R\$0,15), 117 (R\$0,96), 118 (R\$0,96), 119 (R\$0,96), 120 (R\$2,06), 121 (R\$2,06) e 122 (R\$19,98).

Detentora da Ata: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$1,61), 03 (R\$1,61), 12 (R\$0,21), 27 (R\$49,93), 58 (R\$8,68), 64 (R\$20,36), 65 (R\$67,79), 76 (R\$9,10), 77 (R\$9,75), 79 (R\$3,90), 90 (R\$4,00), 91 (R\$7,12), 92 (R\$11,51), 95 (R\$0,69), 109 (R\$1,08), 110 (R\$1,08) e 111 (R\$1,08).

Protocolo nº 74/2009 - Concorrência nº 22/2009 – Aquisição de acessórios diversos utilizados em rede de gases medicinais e transporte de pacientes, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Air Liquefe Brasil Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$72,43); 08 (R\$20,66); e 09 (R\$20,69);
Detentora da Ata: Protec Export Indústria, Com., Import. Export. Equip. Méd. Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$82,50); 04 (R\$82,50); 05 (R\$82,50); 06 (R\$22,00); e 07 (R\$22,00).

Protocolo nº 86/2009 - Concorrência nº 25/2009 – Aquisição de clip para cirurgia videolaparoscópica, mediante Sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: GR Médica Com. Rep. Mat. Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$9,90); 02 (R\$9,90); 03 (R\$60,00); 04 (R\$60,00); e 05 (R\$60,00).

Campinas, 19 de agosto de 2009
SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93

Protocolo n.º 1283/2008 – Pregão Presencial N.º 10/2008 - Aquisição de Filmes e outros materiais de Raio X, Mediante Sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: IBF Ind. Brasileira de Filmes S/A.
Preços registrados: itens 01 (R\$22,95); 02 (R\$58,80); 03 (R\$41,05); 04 (R\$68,30); 05 (R\$113,90); 06 (R\$143,90) e 07 (R\$118,50);
Detentora da Ata: Imagem Prods. Radiol Ltda.
Preços registrados: item 14 (R\$4,40);
Detentora da Ata: Dakfilm Comercial Ltda.
Preços registrados: item 09 (R\$30,80);
Detentora da Ata: Brafox Química Ltda.
Preços registrados: para itens 12 (R\$64,50) e 13 (R\$99,50);.

Protocolo nº 758/2008 - Concorrência nº 39/2008 - Aquisição de produtos domissanitários e correlatos, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$1,60), 02 (R\$0,60), 03 (R\$0,60), 04 (R\$0,64), 05 (R\$1,30), 06 (R\$1,40), 07 (R\$1,60), 08 (R\$8,90), 10 (R\$1,20), 11 (R\$1,30), 12 (R\$1,30), 13 (R\$22,90), 14 (R\$7,80), 15 (R\$13,80), 16 (R\$1,44), 19 (R\$0,80), 22 (R\$8,10) e 24 (R\$180,00).

Detentora da Ata: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
Preços registrados: para o item 17 (R\$2,31), item 20 (R\$2,51).

Protocolo nº 34/2009 - Concorrência nº 14/2009 – Aquisição de medicamentos psicotropicos, mediante Sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Comercial Cirúrgica Rioclarens Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$0,036), 13 (R\$0,2998) e 14 (R\$0,0546);
Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$0,119), 02 (R\$0,0489), 05 (R\$0,119), 06 (R\$0,0389), 07 (R\$0,67), 10 (R\$0,4506), 11 (R\$0,0199), 12 (R\$0,0218), 16 (R\$0,098), 17 (R\$1,24), 18 (R\$0,058), 19 (R\$0,058), 21 (R\$0,2573), 30 (R\$1,11), 31 (R\$0,549), 34 (R\$37,88), 40 (R\$0,62), 41 (R\$0,78), 42 (R\$6,57), 45 (R\$307,98), 46 (R\$36,78), 47 (R\$8,26), 48 (R\$4,11) e 50 (R\$0,488);

Detentora da Ata: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para o item 09 (R\$0,395);

Detentora da Ata: Prodiat Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para o item 32 (R\$5,92);

Detentora da Ata: União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Preços registrados: para os itens 28 (R\$0,70), 35 (R\$0,78), 36 (R\$0,74), 37 (R\$0,70) e 38 (R\$2,10).

Protocolo nº 78/2009 - Concorrência nº 24/2009 – Aquisição de Órteses e Próteses (Placas Especiais), não constantes da Tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Neomex Hospitalar Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$453,40), 05 (R\$925,00) e 13 (R\$172,90);

Detentora da Ata: Promedon do Brasil Produtos Médico-Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para os itens 09 (R\$750,00), 15 (R\$1.000,00) e 16 (R\$1.100,00).
Protocolo nº 115/2009 - Concorrência nº 27/2009 – Aquisição de dietas enterais, mediante Sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Cirúrgica São Jose Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$42,55), 05 (R\$36,80) e 06 (R\$36,00).
Detentora da Ata: Medix e Medic Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. ME
Preços registrados: para os itens 01 (R\$0,0296), 03 (R\$35,16) e 04 (R\$14,50).
Detentora da Ata: Phytion Formulas Magistrais e Oficiais Ltda.
Preços registrados: para o item 08 (R\$17,80).
Protocolo nº 037/2009 - Concorrência nº 29/2009 – Aquisição de materiais diversos para Termodesifectora, mediante Sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Dipromed Comércio e Importação Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$0,053); 05 (R\$24,67); 06 (R\$78,09) e 08 (R\$0,55).
Detentora da Ata: 3M do Brasil Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$3,50); 04 (R\$600,00) e 07 (R\$1,00).
Detentora da Ata: Labnews Indústrias Químicas Ltda.
Preços registrados: para o item 11 (R\$40,95).

Campinas, 20 de agosto de 2009

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente

EXTRATOS

Protocolo nº 33/2009. Modalidade: Concorrência nº 13/09. **Objeto:** Aquisição de medicamentos quimioterápicos e adjuvantes, mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. – **Preço:** para o item 11 (R\$14,00). **Detentora da Ata:** Prodiel Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para os itens 01 (R\$2,898), 02 (R\$70,722); 08 (R\$17,07); 09 (R\$11,09); 17 (R\$5,096); 20 (R\$51,614); 24 (R\$107,498); 25 (R\$6,763); 27 (R\$93,889); 28 (R\$45,898); 33 (R\$2,516); 40 (R\$80,08) e 41 (R\$54,6911). **Detentora da Ata:** Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S/A – **Preço:** para o item 04 (R\$13,81). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 02/06/2009.

Protocolo nº 294/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/09. **Objeto:** Aquisição de Soluções Eletrolíticas (cloretos e glicoses), mediante o sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para os itens 02 (R\$1,84), 04 (R\$1,89), 10 (R\$1,89), 17 (R\$1,89) e 18 (R\$1,99). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 05/06/2009.

Protocolo nº 456/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Darquima Produtos para Limpeza Ltda. – **Preço:** para os itens 02 (R\$7,20) e 03 (R\$9,60). **Detentora da Ata:** SS Silveira & Silveira Comercial Ltda. – **Preço:** para o item 06 (R\$8,10). **Detentora da Ata:** Terrão Comércio e Representações Ltda. – **Preço:** para o item 04 (R\$11,30). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 09/06/2009.

Protocolo nº 42/2009. Modalidade: Concorrência nº 20/09. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares (seringas, agulhas, dispositivos e cateteres), mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Alpharad Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda - EPP. – **Preço:** para os itens 13 (R\$54,00), 14 (R\$47,00) e 15 (R\$40,00). **Detentora da Ata:** Intermedial Produtos Médicos Ltda. – **Preço:** para os itens 21 (R\$420,00), 22 (R\$420,00), 23 (R\$102,00), 24 (R\$102,00), 28 (R\$48,00) e 33 (R\$24,00). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 16/06/2009.

Protocolo nº 43/2009. Modalidade: Concorrência nº 21/09. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares (aventais, curativos, chumaço, compressas e materiais ortopédicos), mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Cremer S.A. – **Preço:** para os itens 01 (R\$5,90), 04 (R\$0,24), 28 (R\$18,52) e 29 (R\$43,50). **Detentora da Ata:** Intercontinental Medical Impl. e Exp. Ltda. – **Preço:** para os itens 07 (R\$0,258), 08 (R\$0,316), 10 (R\$0,475), 18 (R\$5,60), 19 (R\$11,60), 20 (R\$13,90), 21 (R\$17,40), 22 (R\$29,00), 48 (R\$3,28), 49 (R\$4,06), 50 (R\$4,88), 51 (R\$5,48), 52 (R\$6,08) e 54 (R\$11,20). **Detentora da Ata:** Med House Ind. e Com. de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. – **Preço:** para os itens 02 (R\$0,133), 03 (R\$0,158), 05 (R\$0,264), 06 (R\$0,235), 09 (R\$0,369), 11 (R\$0,616), 30 (R\$0,325), 31 (R\$11,36), 32 (R\$35,64), 34 (R\$0,585), 35 (R\$0,715) e 53 (R\$9,78). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 17/06/2009.

Protocolo nº 38/2009. Modalidade: Concorrência nº 16/09. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar descartável para Centro Cirúrgico, mediante sistema de Registro de Preços, com fornecimento de 02 (duas) termoseladoras e assistência técnica, em regime de comodato. **Detentora da Ata:** Amcor Flexibles Brasil Ltda. – **Preço:** para o item 20 (R\$0,56). **Detentora da Ata:** Friza Comércio e Repres. de Prod. Hosp. Ltda. – **Preço:** para os itens 19 (R\$0,2862); 21 (R\$1,246) e 22 (R\$1,917). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 19/06/2009.

Protocolo nº 32/2009. Modalidade: Concorrência nº 12/09. **Objeto:** Aquisição de medicamentos antibióticos e anestésicos, mediante Sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Cellofarm Ltda. – **Preço:** para os itens 54 (R\$2,99), 57 (R\$3,57), 68 (R\$0,95), 76 (R\$12,75) e 84 (R\$7,25). **Detentora da Ata:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – **Preço:** para os itens 07 (R\$0,395), 18 (R\$1,08), 21 (R\$1,92), 31 (R\$1,18), 32 (R\$0,40), 34 (R\$1,48), 41 (R\$0,615), 46 (R\$0,098), 63 (R\$1,75), 67 (R\$0,078) e 80 (R\$0,94). **Detentora da Ata:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – **Preço:** para os itens 05 (R\$10,07), 06 (R\$3,10), 08 (R\$17,41), 09 (R\$8,098), 10 (R\$3,522), 11 (R\$4,951), 12 (R\$1,928), 20 (R\$104,69), 24 (R\$13,608), 25 (R\$0,22), 29 (R\$25,79), 30 (R\$1,92), 33 (R\$0,366), 40 (R\$5,63), 45 (R\$3,69), 87 (R\$29,17) e 88 (R\$18,697). **Detentora da Ata:** Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda. – **Preço:** para os itens 04 (R\$0,82), 42 (R\$1,02), 43 (R\$0,98), 73 (R\$10,94) e 82 (R\$1,25). **Detentora da Ata:** Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para o item 70 (R\$5,580). **Detentora da Ata:** Hospifar Ind. e Com. De Produtos Hospitalares Ltda. – **Preço:** para o item 01 (R\$0,085). **Detentora da Ata:** Laboratórios Pfizer Ltda. – **Preço:** para os itens 58 (R\$86,41) e 75 (R\$181,25). **Detentora da Ata:** Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para o item 69 (R\$190,65). **Detentora da Ata:** Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para os itens 27 (R\$0,27), 51 (R\$2,30), 56 (R\$2,80), 61 (R\$3,00), 62 (R\$6,50), 78 (R\$0,75), 79 (R\$0,63), 81 (R\$0,70) e 89 (R\$3,10). **Detentora da Ata:** Prodiel Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para os itens 72 (R\$0,822), 83 (R\$2,882) e 85 (R\$48,00). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 23/06/2009.

Protocolo nº 35/2009. Modalidade: Concorrência nº 15/09. **Objeto:** Aquisição de medicamentos diversos, mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. – **Preço:** para o item 166 (R\$3.231,82). **Detentora da Ata:** Aglon Comércio e Representações Ltda. – **Preço:** para os itens 85 (R\$7,73), 114 (R\$0,265), 115 (R\$0,37), e 116 (R\$3,556). **Detentora da Ata:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – **Preço:** para os itens 08 (R\$0,2489), 17

(R\$0,5898), 47 (R\$0,219), 53 (R\$0,3843), 55 (R\$0,2698), 59 (R\$11,07), 62 (R\$1,58), 63 (R\$0,1968), 80 (R\$0,369), 81 (R\$0,738), 95 (R\$0,1845), 108 (R\$0,385), 118 (R\$0,4998), 124 (R\$0,2091), 159 (R\$226,49), 161 (R\$33,98) e 173 (R\$1,353). **Detentora da Ata:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – **Preço:** para os itens 117 (R\$0,0478), 142 (R\$0,053), 148 (R\$0,494), 150 (R\$0,04), 158 (R\$0,719), 163 (R\$21,87), 164 (R\$21,79) e 171 (R\$19,00). **Detentora da Ata:** Farmaconn Ltda. – **Preço:** para os itens 20 (R\$0,18), 101 (R\$1,35) e 103 (R\$3,15). **Detentora da Ata:** FBM Indústria Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para os itens 151 (R\$104,90) e 162 (R\$970,00). **Detentora da Ata:** Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para o item 15 (R\$0,45). **Detentora da Ata:** Hospifar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – **Preço:** para os itens 99 (R\$0,09) e 174 (R\$13,946). **Detentora da Ata:** Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. – **Preço:** para os itens 01 (R\$30,00), 73 (R\$1,74) e 160 (R\$205,00). **Detentora da Ata:** Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para os itens 42 (R\$0,36), 92 (R\$8,30), 93 (R\$5,00) e 157 (R\$1,80). **Detentora da Ata:** Prodiel Farmacêutica Ltda. – **Preço:** para os itens 07 (R\$12,05), 36 (R\$0,71), 40 (R\$0,31), 41 (R\$0,78), 74 (R\$2,49), 123 (R\$0,032) e 143 (R\$6,85). **Detentora da Ata:** Soquímica Laboratórios Ltda. – **Preço:** para os itens 12 (R\$52,40), 26 (R\$5,67), 35 (R\$0,74), 131 (R\$0,284), 138 (R\$0,133) e 175 (R\$31,80). **Detentora da Ata:** União Química Farmacêutica Nacional S/A. – **Preço:** para os itens 28 (R\$1,98), 51 (R\$1,40), 72 (R\$0,78), 109 (R\$1,06), 134 (R\$3,20), 135 (R\$1,98) e 154 (R\$0,84). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 25/06/2009.

Protocolo nº 39/2009. Modalidade: Concorrência nº 17/09. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar (caixa coletoira, eletrodo, equipo esparadrapo e outros), mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** 3M do Brasil Ltda. – **Preço:** para o item 48 (R\$1,38). **Detentora da Ata:** Aimara Comércio e Representações Ltda. – **Preço:** para o item 104 (R\$110,00). **Detentora da Ata:** Atrasorb Ind. de Prod. Hosp. Ltda. – **Preço:** para o item 10 (R\$56,50). **Detentora da Ata:** CBS Med. Cient. Com. e Rep. Ltda. – **Preço:** para os itens 19 (R\$11,25), 20 (R\$11,25), 21 (R\$11,25), 22 (R\$11,25), 31 (R\$0,84), 44 (R\$3,72), 70 (R\$26,04), 71 (R\$28,70), 78 (R\$0,16), 79 (R\$0,16), 80 (R\$0,16), 93 (R\$4,84), 97 (R\$65,00), 98 (R\$28,00), 99 (R\$40,00) e 102 (R\$17,04). **Detentora da Ata:** Cirúrgica Brasil Comercial Importadora Ltda. – **Preço:** para os itens 23 (R\$28,00), 50 (R\$1,56), 51 (R\$1,98), 52 (R\$2,40) e 111 (R\$76,00). **Detentora da Ata:** Cirúrgica São José Ltda. – **Preço:** para os itens 73 (R\$0,6555), 74 (R\$0,552), 75 (R\$0,552), 76 (R\$0,552) e 77 (R\$0,552). **Detentora da Ata:** Cremer S.A. – **Preço:** para os itens 43 (R\$7,30), 45 (R\$7,40), 46 (R\$52,00), 60 (R\$2,43) e 101 (R\$4,20). **Detentora da Ata:** De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. – **Preço:** para os itens 24 (R\$0,15), 30 (R\$0,53), 40 (R\$1,67), 82 (R\$0,18), 83 (R\$0,18), 84 (R\$0,18), 85 (R\$0,06), 92 (R\$0,21) e 105 (R\$0,57). **Detentora da Ata:** Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda. – **Preço:** para os itens 06 (R\$1,52), 07 (R\$2,50) e 08 (R\$1,85). **Detentora da Ata:** Fresenius Kabi Brasil Ltda. – **Preço:** para os itens 107 (R\$1,08) e 109 (R\$4,88). **Detentora da Ata:** HB Hospitalar Indústria e Comércio Ltda. – **Preço:** para os itens 90 (R\$67,32) e 112 (R\$16,32). **Detentora da Ata:** Hosp Med Cirúrgica Ltda. – **Preço:** para os itens 02 (R\$9,80), 03 (R\$16,00), 66 (R\$0,106), 67 (R\$0,106), 68 (R\$0,106), 69 (R\$0,106), 91 (R\$3,54) e 103 (R\$24,00). **Detentora da Ata:** Intercontinental Medical Impl. e Exp. Ltda. – **Preço:** para os itens 47 (R\$0,959), 49 (R\$3,0766) e 59 (R\$1,3785). **Detentora da Ata:** Maxicor Produtos Médicos Ltda. – **Preço:** para os itens 25 (R\$0,17), 26 (R\$0,17) e 27 (R\$0,20). **Detentora da Ata:** Max Medical Com. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda. – **Preço:** para o item 39 (R\$10,75). **Detentora da Ata:** Med House Ind. e Com. De Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. – **Preço:** para os itens 61 (R\$0,78), 62 (R\$0,71), 63 (R\$0,28), 64 (R\$0,28), 65 (R\$0,23), 72 (R\$23,80), 86 (R\$0,074) e 100 (R\$1,91). **Detentora da Ata:** Nacional Comercial Hospitalar Ltda. – **Preço:** para os itens 29 (R\$16,40), 38 (R\$0,65), 53 (R\$2,94), 54 (R\$3,83), 55 (R\$4,86), 56 (R\$5,84), 57 (R\$7,40), 58 (R\$9,90), 106 (R\$0,74) e 110 (R\$7,96). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 06/07/2009.

Protocolo nº 491/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 08/09. **Objeto:** Aquisição de Órteses e Próteses e materiais diversos das especialidades cirúrgicas, mediante o sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Neomex Hospitalar Ltda. – **Preço:** para os itens 05 (R\$500,00) e 11 (R\$236,00). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 06/07/2009.

Protocolo nº 41/2009. Modalidade: Concorrência nº 19/09. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar (sondas, drenos, sistema de aspiração contínua, cateter para oxigênio), mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Max Medical Com. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda. – **Preço:** para os itens 09 (R\$13,10), 10 (R\$13,10), 11 (R\$13,10), 17 (R\$17,00), 18 (R\$17,00), 19 (R\$17,00), 20 (R\$17,00), 21 (R\$17,00), 22 (R\$17,00), 23 (R\$17,00), 24 (R\$17,00), 25 (R\$17,00), 26 (R\$17,00), 27 (R\$17,00) e 28 (R\$17,00). **Detentora da Ata:** Nacional Comercial Hospitalar Ltda. – **Preço:** para os itens 13 (R\$6,20), 14 (R\$6,20), 15 (R\$5,00), 16 (R\$5,00), 104 (R\$0,51), 105 (R\$0,56), 106 (R\$0,75), 107 (R\$0,81) e 117 (R\$0,672). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 15/07/2009.

Protocolo nº 342/2009. Modalidade: Concorrência nº 34/09. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Comercial João Afonso Ltda. – **Preço:** para os itens 03 (R\$1,27), 12 (R\$1,52), 15 (R\$1,58), 20 (R\$1,25), 22 (R\$1,25), 29 (R\$1,90), 31 (R\$1,32), 32 (R\$1,10), 37 (R\$1,90), 38 (R\$5,92), 40 (R\$3,30), 42 (R\$1,70), 43 (R\$2,80), 44 (R\$1,12), 45 (R\$6,48), 51 (R\$0,97), 52 (R\$3,50), 55 (R\$1,90), 59 (R\$2,51), 61 (R\$5,70), 63 (R\$2,28), 64 (R\$2,28), 65 (R\$2,28), 66 (R\$6,80), 70 (R\$2,33), 72 (R\$2,20), 73 (R\$7,70), 80 (R\$2,40), 81 (R\$3,38), 83 (R\$7,30), 85 (R\$2,80), 93 (R\$19,00) e 98 (R\$0,73). **Detentora da Ata:** Delta Ind. Com. Imp. e Exp. Alimentos Ltda. – **Preço:** para o item 89 (R\$4,97). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 16/07/2009.

Protocolo nº 40/2009. Modalidade: Concorrência nº 18/09. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares (cânulas, curativos e outros), mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** 3M do Brasil Ltda. – **Preço:** para o item 06 (R\$40,00). **Detentora da Ata:** Hosp Med Cirúrgica Ltda. – **Preço:** para o item 14 (R\$15,00). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 17/07/2009.

Protocolo nº 305/2009. Modalidade: Concorrência nº 32/09. **Objeto:** Aquisição de Órteses e Próteses das especialidades, constantes da Tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços. **Detentora da Ata:** Cruz Alta Pró Hospitalar Ltda. – **Preço:** para o item 02 (R\$745,75). **Detentora da Ata:** Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda. – **Preço:** para os itens 12 (R\$844,27), 13 (R\$909,04) e 14 (R\$223,52). **Prazo:** 12 meses, **assinados:** 27/07/2009.

Protocolo nº 244/2009. Modalidade: Convite nº 10/06. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e prestação de garantia dos SISTEMAS APLICATIVOS DE GESTÃO ORÇAMENTARIA CONTABIL, COM-PRAS E LICITAÇÕES, GESTÃO DE MATERIAIS e PATRIMÔNIO. **Termo de Aditamento Contratual. Detentora da Ata:** Softcamp Tecnologia Ltda. – EPP. **Percen-**

tual de Reajuste: 3,7123%. **Preço Total:** R\$21.803,68. **Prazo:** 4 meses. **Assinatura:** 15/06/2009.

Protocolo n° 293/2008. Modalidade: Convite n° 13/08. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em 06 processadoras automáticas de filmes radiográficos marca Marcotec, modelo MX-2. **Termo de Aditamento Contratual. Detentora da Ata:** José Maurício Luchiarri Nova Odessa – EPP. **Percentual de Reajuste:** 5,38%. **Preço Total:** R\$28.452,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 09/06/2009.

Campinas, 20 de agosto de 2009
SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
Presidente – H.M.M.G.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

HOMOLOGAÇÃO

PA N° 030/2009 PR-DT – Pregão Eletrônico N°. 006/2009

Objeto: Registro de preços para aquisição de thinclient.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n° 006/2009, e **ratifico** a adjudicação do seu objeto em favor da empresa **CONNEC S/A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, pelo valor total de R\$ 4.197.000,00 (quatro milhões cento e noventa e sete mil reais). Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2009
PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 2009/107 - Presencial. Objeto: Registro de preços de conexões de ferro fundido dúctil. Recebimento das propostas até às 9h do dia 04.09.2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2009/28 – Prestação de serviços especializados em lavagem e desinfecção de reservatório com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **Comunicamos** a homologação à empresa: Biocloro Indústria Comércio Ltda-ME., valor total R\$ 74.504,00. Vigência do contrato 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2009/92 - Presencial. Objeto: Aquisição de tampão circular de ferro fundido nodular ou ferro fundido com grafita esferoidal. **Comunicamos** a homologação do pregão, com adjudicação do objeto a empresa **COMERCIAL MAZURY LTDA.**, valor total de R\$ 598.948,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2009/91 - Presencial. Objeto: Registro de Preços de Guarda Corpo, Grade Piso, Tampa Simples, Tampa com Requadro Confeccionadas em fibra de Vidro Incluindo Instalação. **Comunicamos** a homologação do pregão pelo menor preço à empresa **Stratus Compostos Estruturais Ltda.**, valor total de R\$ 356.896,00, período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 1 Ata de Registro de Preços PP 58/2007; Contratada: Leal Camp Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda alterada a razão social para Leal Camp Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP.

N 1 Contrato n. 2008/90059; Contratada: Comercial Lufersa Eq. Maq. Ltda; DL 522/08; objeto: manutenção preventiva/corretiva em bombas e motores; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem de 4,43%; valor total adit.: R\$ 13.148,14.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2009/90056; Contratada: Kaeser Compressores do Brasil Ltda; CV 30/2009; objeto: manutenção preventiva/corretiva em sopradores KAESER; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 48.559,04.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO n. 2009/83 - Presencial. Objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças. Recebimento das propostas até às 9h do dia 02.09.2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

TEIXEIRA E BUENO EMPREENDIMENTOS EM NEONATOLOGIA SS LTDA. Inscrita no CNPJ 10.256.374/0001-26, situada a Rua Azarias de Melo, 521-Bairro Taquaral, **COMUNICA** o extravio de 1(um) talão de nota fiscal de n° 26 á 50, conforme boletim de ocorrência 5635/2009, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

(20, 21, 22/08)

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **LUMAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 59.077.099/0001-72 e IE 244.515.062.119, sito a Rua Piracicaba, 1205 – Jd. N Campos Elíseos – Campinas – SP, **DECLARA** para os devidos fins o extravio dos talões de NF serie D1 n°. 001 a 4.000, NF M1 n°. 001 a 1.750, Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventário ref a 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 e não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(20, 21, 22/08)

EDITAL DE EXTRAVIO

RAMON NOGUEIRA DOS SANTOS VEÍCULOS - ME; CNPJ: 08.344.263/0001-20; I.E: 244.706.806.115 IM: 120.093-3, Sítio a Rua Buarque de Macedo n° 713 Bairro: Vila Nova, Campinas / SP - CEP: 13073-010. **DECLARA** para todos os fins que foram **extraviados** os seguintes documentos: AIDF POSTO FISCAL AUT. N° 148605442806, TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA M1, DE NUMERAÇÃO 000.001 á 000.125 TALONÁRIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO AIDF PREFEITURA AUT. N° 021069 NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 001 a 250, INSCRIÇÃO MUNICIPAL (DIC) LIVRO DE ENTRADA, LIVRO DE SAÍDA, LIVRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO, LIVROS ENCADERNADOS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, DOCUMENTOS DE FUNCIONÁRIOS, IRPJ DOS ANOS 2006/2007/2008, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(20, 21, 22/08)

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **E.CO.SISTEMAS AUTOMAÇÃO SS LTDA**, CNPJ 10551309/0001-23, Inscrição Municipal 158.167-8, estabelecida a Rua Santos Dumont, 475- Fundos –Cambui - Campinas/SP, **DECLARA** o extravio da NF de serviço n° 015 serie A , não utilizada, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

Campinas, 18 de Agosto de 2009

EDITAL DE EXTRAVIO

PANIFICADORA ZEM LTDA. EPP, CNPJ 00.953.772/0001-48, I.E. 244.599.406.111, estabelecida a Av. Orosimbo Maia, n° 310 - Centro - CPS - sp - CEP: 13010-211. **COMUNICA** o Extravio dos Livros de Reg. de Entradas de 1997 a 2008, Livros de Reg. Saídas de 1997 a 2008, Livros de Apuração de ICMS de 1997 a 2008, Livros de Reg. de Inventário n° 01 de 1997, Livros de Insp. do Trabalho de 1997, Talões de Notas Mod. D-1 de n° 001 a n° 250, Mod. D-2 de n° 001 a n° 250, Mod. D-3 de n° 001 a n° 250 e Mod-4 de n° 001 a n° 250, Talões de Notas Mod. 1 de n° 000.001 a n° 000.250, Notas Fiscais Fatura Formulário Contínuo Mod. 1 de n° 000.001 a n° 013.500, Guias de recolhimentos de Impostos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas. Não se responsabilizando pelo mau uso destes documentos.

**DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO**

**BANCO MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS**

FONE (19) 3746 1063

   